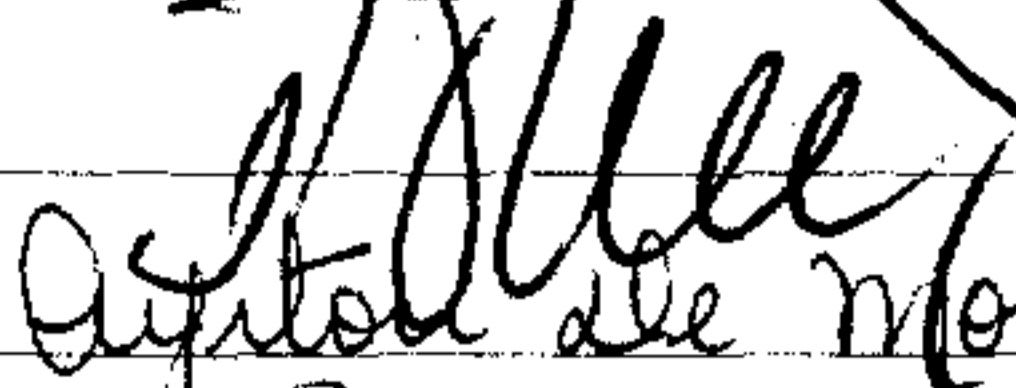


7  
Prefeitura Municipal de Itapemirim, 18 de dezembro  
de 1965

  
Ailton de Moraes  
Prefeito Municipal

Pega e Ruba, nesta data.

Em 18/12/65

Bozila

Lei nº 434/65

(Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município  
de Itapemirim (ES) para o Exercício de 1966)

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado  
do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou  
e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - A Receita Geral do Município de Ita-  
pemirim, para o exercício de mil novecentos e sessenta e seis  
(1966), é orçada em Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cru-  
zeiros), a qual será arrecadada de acordo com a legislação  
vigente, obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral:

1.0.0.0.0 Receitas Correntes

1.1.0.0.0 Receita Tributaria

1.1.1.00 Impostos:

1.1.1.14 Imposto do selo e afins 50.000

1.1.1.21 Imposto Territorial 500.000

1.1.1.22 Imp. s/Transm. Inter. - Dismos 7.000.000

1.1.1.23 Imposto Predial 2.430.000

1.1.1.24 Imposto de Licença 500.000

1.1.1.25 Imposto s/Ind. e Profissões 22.000.000

1.1.1.26 Imposto s/Dimensões Públicas 50.000

1.1.1.27 Imposto de Adicional 3.000.000 35.530.000

1.1.2.00 Taxas

continua

1.1.2.12	Taxa de Emolumentos e Exp.	100.000		
1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública	600.000		
1.1.2.21	Taxa de Aferição	50.000		
1.1.2.24	Taxa de Turismo	300.000		
1.1.300	Contribuições Melhorias	<u>200.000</u>	1.250.000	
1.2.0.00	<u>Recita Patrimonial</u>			
1.2.1.12	Foros	20.000		
1.2.2.11	Juros Bancários	<u>100.000</u>	120.000	
1.3.0.00	<u>Recita Industrial</u>			
1.3.2.13	Recita de Cemitério	50.000		
1.3.2.14	Recita do serv. de Água	<u>2.000.000</u>	2.050.000	
1.4.0.00	<u>Transferências Correntes</u>			
1.4.1.00	Cota Parte do Imp. de Renda	6.000.000		
1.4.2.00	Cota Parte do Imp. de Consumo	7.000.000		
1.4.3.00	Cota Parte Imp. Estadual	1.500.000		
1.4.5.00	Cota Parte do Imp. de Combust. e Kubrificantes	<u>5.000.000</u>	19.500.000	
1.5.0.00	<u>Recitas Diversas</u>			
1.5.1.00	Multas	50.000		
1.5.3.00	Dívida Ativa	<u>1.500.000</u>	1.550.000	93.100.000
	<u>Total da Recita</u>			<u>60.000.000</u>

Artº 2º. A Despesa Geral do Município de Itapermirim, para o exercício financeiro de 1966, é fixada em Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), obedecendo os seguintes desdobramentos:

Câmara Municipal	Cr\$	4.036.000
Gabinete do Prefeito	Cr\$	6.068.000
Secretaria	Cr\$	1.639.500
Tesouraria	Cr\$	1.112.500
Contadoria	Cr\$	1.717.000
Inspetoria de Rendas	Cr\$	3.786.500
Transportes e Comunicações	Cr\$	12.800.000
Educação	Cr\$	5.572.000
Saúde Pública	Cr\$	2.300.000

Continua

Serviços Urbanos - - - - -	cr\$ 4.712.500
Limpesa Pública - - - - -	cr\$ 5120.000
Iluminação Pública - - - - -	cr\$ 2.250.000
Ruas e Praças - - - - -	cr\$ 5.000.000
Parques e Jardins - - - - -	cr\$ 2.442.000
Cemitério - - - - -	cr\$ 1.444.000
Total da Despesa - - - - -	cr\$ 60.000.000

Artº 3º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a suplementar as verbas do presente Orçamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento).

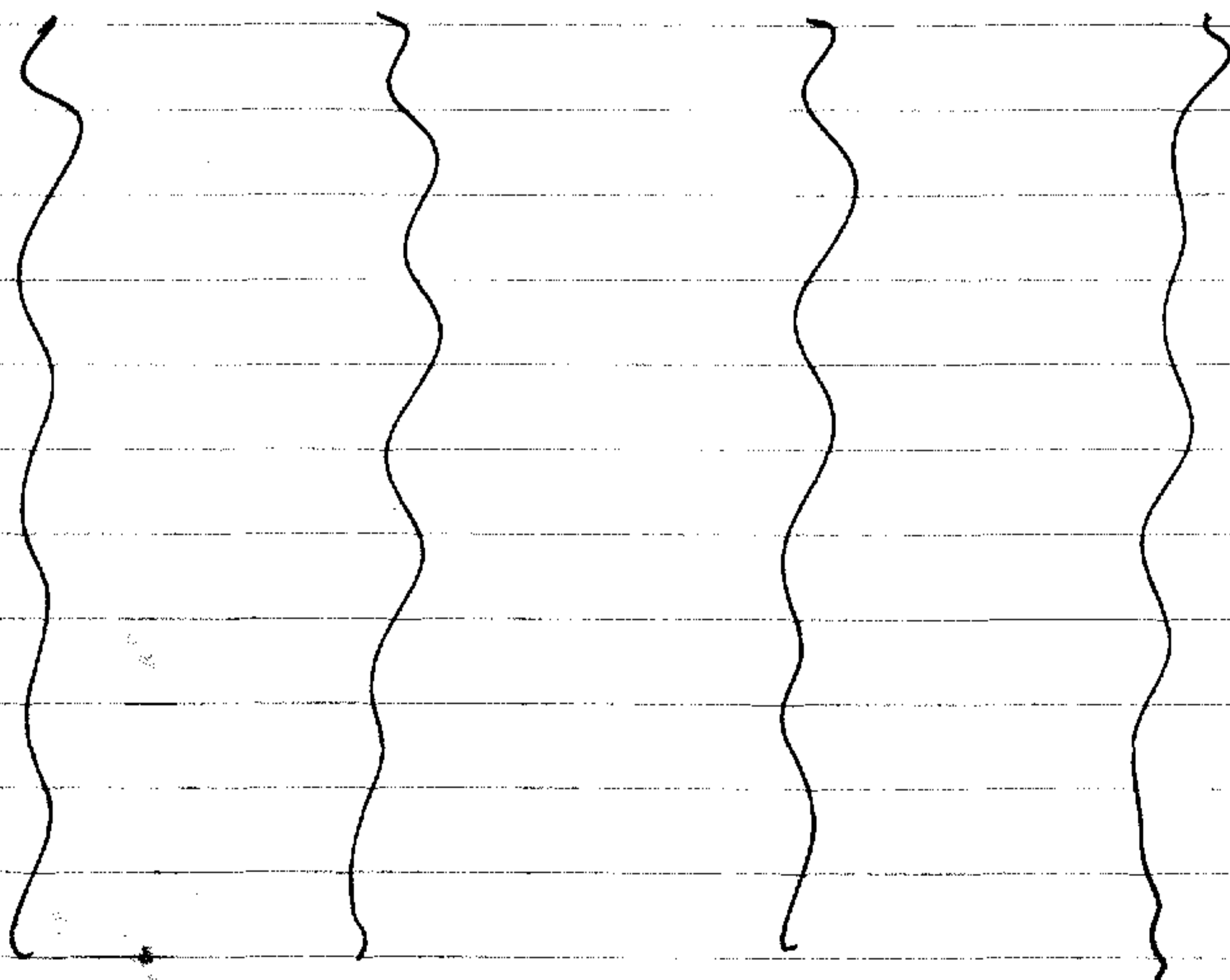
Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Apuríma, Es, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de 1965.

*[Assinatura]*  
 Agustín de Moreno  
 Prefeito Municipal

Anexo: 18 folhas de tabelas explicativas.



1º - Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo  
 Poder Legislativo  
 Câmara Municipal

3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>		
3.0.0.0.01	<u>Despesas de Custeio</u>		R\$ 4.036.000
3.1.1.1.01	<u>Pessoal Civil</u>		R\$ 3.836.000
	01 - Representação dos Vereadores	R\$ 324.000	
	04 - Ajuda de Custo	R\$ 3.200.000	
	13 - Gratificação ao Secretário e ao Contínuo	R\$ 312.000	
3.1.2.0.01	<u>Material de Consumo</u>		
3.1.2.1.01	material de Expediente	R\$ 80.000	R\$ 80.000
3.1.4.0.01	<u>Encargos Diversos</u>		R\$ 120.000
3.1.4.1.01	Pronto Pagamento	R\$ 60.000	
3.1.4.1.01	Eventuais	R\$ 60.000	
	<u>Total das Despesas Correntes</u>		R\$ 4.036.000

2º - Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

Poder Executivo

3.0.0.0	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3.0.0.0.03	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>		R\$ 3.824.000
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>		R\$ 522.000
	02 - Subsídios	R\$ 300.000	
	04 - Subsídios do Vice-Prefeito	R\$ 72.000	
	06 - Diárias do Prefeito	R\$ 150.000	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>		R\$ 160.000
3.1.2.1.03	Material de Expediente	R\$ 160.000	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>		R\$ 3.142.000
3.1.4.1.09	Conservação de Próprios	R\$ 1.412.000	
3.1.4.3.03	Eventuais Gerais	500.000	

Continua

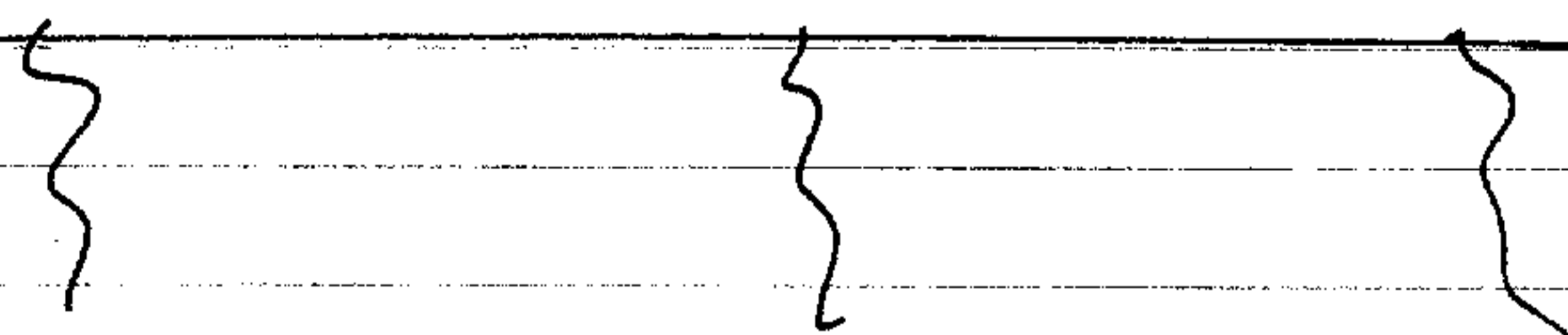
3.1.4.2.03	Despesas de viagens	230.000	
3.1.4.4.03	Dia do Município	1.000.000	
3.2.0.0.03	<u>Transferências Correntes</u>		2.244.000
3.2.8.0.81	Contribuições p/ Presidência	200.000	
3.2.1.0.09	<u>Subvenções Sociais</u>		
3.2.4.0.82	Pensionistas	1.100.000	
3.2.1.2.04	Junta de Abastecimento Militar	24.000	
3.2.1.6.89	Despesas com Natal e Carnaval	300.000	
3.2.1.7.89	Abertura de Verão	500.000	
3.2.1.8.89	Aluguel de Escritório da A. Cases	120.000	
Total das Despesas Correntes			6.068.000

39

Prefeitura Municipal de Itaperminim  
Espírito Santo

Secretaria

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>		1.639.500
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>		1.039.500
	03 - Vencimentos e 13º Salário		
	1 - Escriturário - U-III	552.500	
	1 - Protocolista - T-I	247.000	
	13 - Gratificação do Secretário	240.000	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>		100.000
3.1.2.1.03	Material de Expediente	100.000	
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>		500.000
3.1.3.3.03	Publicações	200.000	
3.1.3.4.03	Custas e Emolumentos	200.000	
3.1.4.4.03	Imprescritos	100.000	
Total das Despesas Correntes			1.639.500



4º Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espirito Santo

Contadoria

3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>		1.717.000
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>		1.467.000
	03 - Vencimentos e 13º Salário		
	1 Contador - C. IV	637.000	
	1 Escrivão - E. III	572.000	
	08 - Gratificação Pró-Tempore a Ormy Monteguest Dias	58.000	
	14 - Gratificação por Serviço Técnico	200.000	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>		150.000
3.1.2.1.03	material de Expediente	150.000	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>		100.000
3.1.4.3.03	Eventuais	100.000	
	<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>1.717.000</b>

5º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espirito Santo

Tesouraria

3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>		1.094.500
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>		894.500
	Venc. e 13º Salário		
	03. 1 Tesoureiro	630.500	
	06 - Diárias e Transportes	50.000	
	07 - Quebra de Caixa	32.000	
	08 - Gratificação Pró-Tempore: a Aylton Ramos Fraga	32.000	
	11 - Serviços Extras	150.000	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>		200.000

Continua

3.1.2.1.03	Material de Expediente	200.000		
3.2.00.03	<u>Transpências Correntes</u>			
3.2.5.0.83	Salário Família	18.000		18.000
	Total das Despesas Correntes			1.192.500

6º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

Inspetoria de Rendas

3.0.0.0.03	Despesas Correntes			
3.1.0.0.03	<u>Despesas de Custeio</u>			2.717.800
3.1.1.1.03	<u>Pessoal Civil</u>		2.717.800	

03 - Vencimentos e 13º Salário

1 Inspetor de Rendas - B-1V 585.000

2 Fiscais F-III 923.000

1 Fiscal H-III 474.500

1 Fiscal Geral J-III 487.500

06 - Diárias e Transportes 100.000

08 - Gratificação Pró-Tempore: a  
Ernesto Soares Machado 47.800

12 - Percentagens sobre Arrecadações 100.000

3.2.00.03	<u>Transpências Correntes</u>			
-----------	-------------------------------	--	--	--

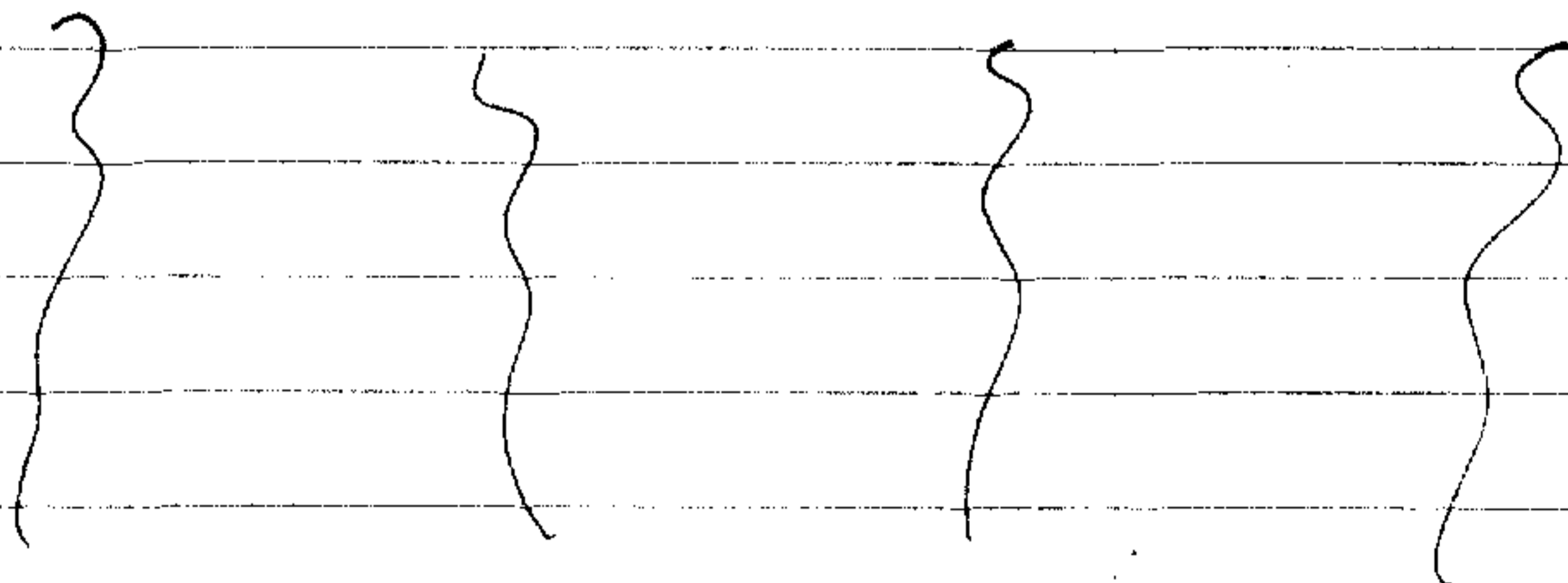
3.2.5.0.82	<u>Inativos</u>		949.000	
------------	-----------------	--	---------	--

Graciliano de Assis Filho 461.500

Marcelino Osório Ramos 487.500

3.2.4.0.83	Salário Família	119.000	119.000	1.068.000
------------	-----------------	---------	---------	-----------

	Total das Despesas Correntes			3.786.500
--	------------------------------	--	--	-----------



1º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

Transportes e Comunicações

3.0.0.0.42	Despesas Correntes		
3.1.0.0.42	<u>Despesas de Custeio</u>		11.480.000
3.1.1.1.42	Pessoal Civil		5.480.000
	03- Vencimentos e 13º Salário:		
	1 Motorista M-III	500.500	
	1 Fiscal de Obras - O-III	513.500	
	1 Tratorista - O-III	513.500	
	06- 1 Patrolista - U-III	552.500	
	06- Diárias	100.000	
	10- Diaristas	3.000.000	
	11- Serviços Extras	300.000	
3.1.2.0.42	<u>Material de Consumo</u>	<del>5.000.000</del> 5.000.000	
3.1.2.2.42	Combustíveis e Lubrificantes	3.000.000	
	Pecas e Acessórios	2.000.000	
3.1.3.0.42	<u>Serviços de Terceiros</u>		
3.1.3.7.42	Reparos de Veículos	1.000.000	1.000.000
3.2.0.0.42	<u>Transferências Correntes</u>		320.000
3.2.5.0.83	Salário Família	80.000	
3.2.2.0.45	<u>Subvenções Econômicas</u>		
3.2.2.4.45	Subvenção à Viação Canaan	240.000	
	<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>11.800.000</b>

Continuação da Tabela nº 4.



8º Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espirito Santo

Continuação da Tabela nº 7

11.800.000

4.0.0.0.42	<u>Despesas de Capital</u>		
4.1.0.0.42	<u>Investimentos</u>		
4.1.1.0.42	<u>Obras Públicas</u>		
4.1.1.2.42	<u>Início de Obras</u>		
	1 - Construção de Estradas	1.000.000	1.000.000
	<u>Total das Despesas de Capital</u>		1.000.000
	<u>Resumo:</u>		
	Despesas Correntes	11.800.000	
	Despesas de Capital	1.000.000	
	<u>Total de Transportes e Comunicações</u>	12.800.000	

9º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espirito Santo

Código Geral Educação Pública

3.0.0.0.61	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0.61	<u>Despesas de Custeio</u>		3.572.000
3.1.1.1.61	<u>Pessoal Civil</u>		2.152.000
	09 - Professores Contratados	1.720.000	
	1 Supervisor - Merenda Escolar	72.000	
	3 Auxiliares	360.000	
3.1.2.0.61	<u>Material de Consumo</u>		600.000
3.1.2.3.61	<u>Materiais Diversos</u>	600.000	
3.1.4.0.69	<u>Oncargos Diversos</u>		820.000
3.1.4.0.69	07 - Subvenção à Banda de Música	120.000	
	Imprescristos	700.000	
	<u>Total das Despesas Correntes</u>		3.572.000
4.0.0.0.61	<u>Despesas de Capital</u>		
4.2.0.0.61	<u>Impressões Financeiras</u>		
4.2.1.0.61	<u>Construção de Imóveis</u>	2.000.000	2.000.000
			5.572.000

Continua

Resumo:

Despesas Correntes	3.572.000
Despesas de Capital	<u>2.000.000</u>
Total de Educação Pública	5.572.000

10º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

Código Geral	<u>Saúde Pública</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0.79	<u>Despesas de Custeio</u>	2.300.000
3.1.2.0.79	<u>Material de Consumo</u>	500.000
3.1.2.4.79	Medicamentos	500.000
3.1.3.0.79	<u>Serviços de Terceiros</u>	1.800.000
3.1.3.1.79	Auxílios a indigentes	1.500.000
3.1.3.2.79	Serviços Diversos	300.000
<u>Total das Despesas Correntes</u>		<u>2.300.000</u>

11º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

	<u>Serviço Urbano</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0.92	<u>Despesas de Custeio</u>	4.125.000
3.1.1.1.92	Pessoal Civil	1.625.000
03 - Vencimentos e 13º Salário:		
	2 - Encarregados - J. III	975.000
	10 - Diaristas	500.000
	11 - Serviços Extras	<u>150.000</u>
3.1.2.0.92	<u>Material de Consumo</u>	1.000.000
3.1.2.3.92	materiais diversos	1.000.000
3.1.3.0.92	<u>Serviços de Terceiros</u>	1.500.000
3.1.3.1.92	Energia Elétrica	600.000
3.1.3.6.92	Reparos em geral	400.000

Continua

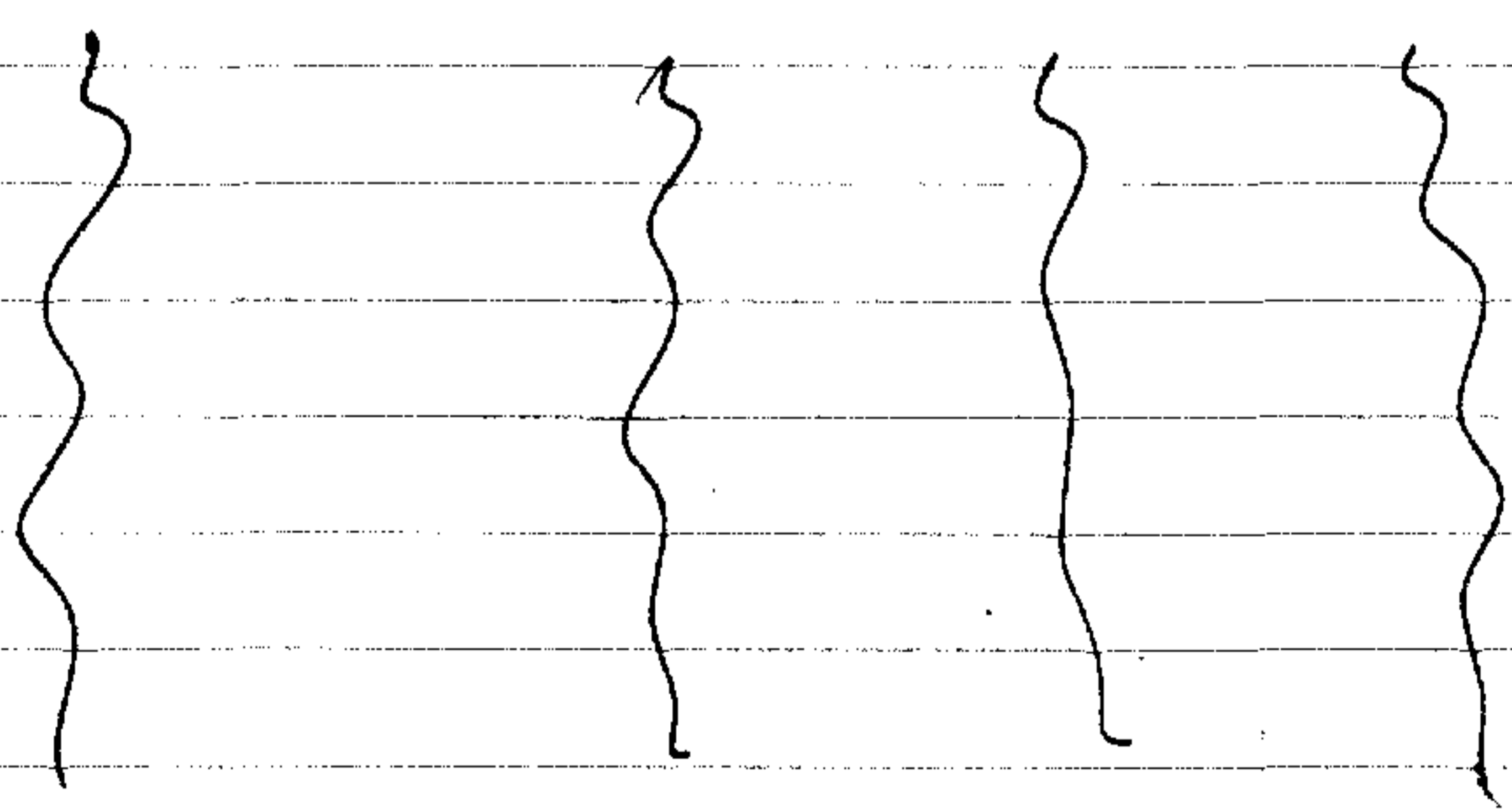
3.1.3.8.92	Imprevidos	500.000	
3.2.0.0.92	<u>Transferências Correntes</u>		<del>587.500</del> 587.500
3.2.3.0.82	<u>Pratimas</u>		
	Flordualdo Assis Batista	487.500	
3.2.5.0.83	Salário Família	100.000	
	<u>Total das Despesas Correntes</u>		4.412.500

12º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

Limpeza Pública

3.0.0.0.93	Despesas Correntes		
3.1.0.0.93	<u>Despesas de Custeio</u>		5.090.000
3.1.1.1.93	<u>Pessoal Civil</u>		4.390.000
	03. Vencimentos e 13º Salário:		
	3 Encargados - E. III	1.365.000	
	08. Gratificações Pró Tempore:		
	a Generino dos Santos	25.000	
	10. Diaristas	3.000.000	
3.1.2.0.93	<u>Material de Consumo</u>		700.000
3.1.2.2.93	Combustíveis e Lubrificantes	500.000	
3.1.2.3.93	Materiais diversos	200.000	
3.2.0.0.93	<u>Transferências Correntes</u>		<del>30.000</del> 30.000
3.2.5.0.93	Salário Família	30.000	30.000
	<u>Total das Despesas Correntes</u>		5.120.000



13º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

Iluminação Pública

3.0.0.0.94	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0.94	<u>Despesas de Custeio</u>		1.925.000
3.1.1.1.94	<u>Pessoal Civil</u>		525.000
	03 - Vencimentos e 13º salário:		
	1 Encarregado - I. II	325.000	
	11 - Serviços Extras	200.000	
3.1.2.0.94	<u>Material de Consumo</u>		800.000
3.1.2.3.94	matérias diversas	800.000	
3.1.3.1.94	<u>Serviços de Terceiros</u>		600.000
3.1.3.1.94	Iluminação	500.000	
3.1.3.8.94	Imprevidos	100.000	
3.2.0.0.94	<u>Transferências Correntes</u>		325.000
3.2.3.0.94	<u>Outros</u>		
	Doação Diária	325.000	325.000
	<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>2.250.000</b>

14º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

Ruas e Praças

3.0.0.0.95	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0.95	<u>Despesas de Custeio</u>		1.800.000
3.1.1.1.95	<u>Pessoal Civil</u>		1.500.000
	10 - Diaristas	1.500.000	
3.1.2.0.95	<u>Material de Consumo</u>		300.000
3.1.2.3.95	matérias diversas	300.000	
	<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>1.800.000</b>

4.0.0.0.95 Despesas de Capital  
4.1.0.0.95 Investimentos

continua

4.1.1.0.95	<u>Obras Públicas</u>		
4.1.1.2.95	<u>Serviço de Obras</u>		
	1 - Construção e Calçamentos	3.200.000	3.200.000
	Total da Despesa de Capital		3.200.000
	<u>Resumo:</u> Despesas Correntes	1.800.000	
	Despesas de Capital	<u>3.200.000</u>	
	Total de Ruas e Praças	5.000.000	

15º

Prefeitura Municipal de Itajecmirim  
Espirito Santo

Parques e jardins

3.0.0.0.96	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0.96	<u>Despesas de Custeio</u>		942.000
3.1.1.1.96	<u>Pessoal Civil</u>		442.000
	03 - vencimentos e 13º salário:		
	1 jardineiro - C. III	442.000	
3.1.2.0.96	<u>Material de Consumo</u>		500.000
3.1.2.3.96	<u>materiais diversos</u>	500.000	
	Total das Despesas Correntes		942.000

4.0.0.0.96	<u>Despesas de Capital</u>		1.500.000
4.1.0.0.96	<u>Investimentos</u>		
4.1.1.0.96	<u>Obras Públicas</u>		
4.1.1.2.96	<u>Serviço de Obras</u>		
	1 - Construção de Praças	1.500.000	1.500.000
	Total das Despesas de Capital		1.500.000

<u>Resumo:</u> Despesas Correntes	942.000
Despesas de Capital	<u>1.500.000</u>
Total de Parques e jardins	2.442.000

⌋   ⌋   ⌋   ⌋   ⌋

16º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

Cemitério

3.0.0.0.98	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0.98	<u>Despesas de Custeio</u>		979.000
3.1.1.0.98	<u>Pessoal Civil</u>		479.000
	03 - Vencimentos e 13º Salário:		
	1 Encarregado E III	455.000	
	11 - Gratificações a encarregados do Interior	24.000	
3.1.2.0.98	<u>Material de Consumo</u>		500.000
3.1.2.3.98	materiais diversos	500.000	
3.2.0.0.98	<u>Transferências Correntes</u>		465.000
3.2.3.0.82	<u>Inativos:</u>		
	Fernando Calisto	455.000	
	Salário Família	10.000	465.000
	<u>Total das Despesas Correntes</u>		1.444.000

17º

Prefeitura Municipal de Itapemirim  
Espírito Santo

Recita Arrecadada dos três últimos exercícios

1962	cr# 2.788.042,40	
1963	cr# 27.118.249,40	
1964	cr# 32.129.308,90	
Recita Prevista para o Exercício vindouro		cr# 60.000.000
Recita Prevista para o Exercício em Curso		cr# 33.000.000
Diferença para mais na proposta para 1966		cr# 27.000.000
Despesa Realizada no Exercício de 1964	cr# 28.716.155,20	
Despesa Prevista para a presente proposta		cr# 60.000.000
Despesa Fixada para o corrente Exercício		cr# 33.000.000
Diferença para mais em 1966		cr# 27.000.000

Prefeitura Municipal de Itaperiú  
Espírito Santo

Classificação das Despesas por Categoria Econômica

Despesas Correntes - - - - -	cr\$ 52.300.000
Despesas de Custeio - - - - -	cr\$ 47.241.800
Transferências Correntes - - - - -	cr\$ 5.058.200
Despesas de Capital - - - - -	cr\$ 7.700.000
Investimentos - - - - -	cr\$ 7.700.000
<b>Total Geral da Despesa</b>	<b>cr\$ 60.000.000</b>

L. 112

Lei nº 435/65

Dispõe sobre suplementação de verba

O Prefeito Municipal de Itaperiú, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de cr\$ 2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), para reforço das dotações seguintes:

<u>Verba</u> - 43.3.1.0.0.49 - Estradas - Eventuais	700.000
53.3.1.0.0.92 - Água - Mat. de Consumo	200.000
58.3.1.0.0.92 - Água - Luz e Força	600.000
71.3.1.0.0.94 - Iluminação - Energ. Elétrica	300.000
91.3.1.0.0.19 - Encargos Gerais - Eventuais	300.000

Artº 2º - Os recursos para o atendimento desta despesa, advirão do excesso de arrecadação do ano em curso.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se